

PORTARIA Nº 528, de 11 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos vencimentos do servidor municipal a gratificação no percentual abaixo relacionado, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA OU CPF</i>	<i>PERCENTUAL</i>
<i>PAULA DALLET FREIRE CAVALCANTI DOS SANTOS</i>	012.074.564-03	100%
<i>LUCIANO GOMES RAMOS</i>	00059-0	50%

Art. 2º - Retirar dos vencimentos do servidor municipal a gratificação percentual abaixo informado concedida com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA OU CPF</i>	<i>PERCENTUAL</i>
<i>WESLEY ALMEIDA NOGUEIRA</i>	082.612.494-17	100%

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de setembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito em 11 de setembro de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

11 / 09 / 2018
